



DECRETO Nº 53 / 2018

Faz remanejamento de dotação na Lei Orçamentária para 2018.

AUGUSTO ARISTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, §3º, da Lei Municipal nº 1228/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2018, Lei Municipal nº 1229/2017:

Suplementação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1401	Secretaria Municipal de Turismo, Ind. E Comércio	
23.695.0007.1018	Construção, Melhoria e Ampliação de Trapiches	7.500,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	7.500,00
(233) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	7.500,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	7.500,00
TOTAL:		7.500,00

Anulação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1401	Secretaria Municipal de Turismo, Ind. E Comércio	
23.695.0007.1018	Construção, Melhoria e Ampliação de Trapiches	7.500,00
4.4.00.00	Outros Investimentos	7.500,00
(176) 4.4.90.00	Aplicação Diretas	7.500,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	7.500,00
TOTAL:		7.500,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 25 de Maio de 2018.


Augusto Aristo da Silva
Prefeito Municipal em exercício

Publicado no Mural na
Data 25/05/18 Supra
Secretaria de administração

